

Capital S/A

ADRIANA BERNARDES (INTERINA)
adrianabmedeiros@gmail.com

Liderança não é sobre dar ordens, mas inspirar as pessoas a darem o seu melhor

Indra Noovy, ex-CEO da Pepsico

César Rebouças/Divulgação



CasaCor vai semear sonhos na Casa do Candango

A mostra da CasaCor Brasília deste ano terá 47 ambientes inspirados no tema "Semear Sonhos". As empresárias Eliane Martins, Moema Leão e Sheila Podestá revelaram que esta edição fundamenta-se em três eixos: sonhos coletivos, ecossistemas em cooperação e confluência de saberes. Outra novidade é o espaço escolhido para receber a mostra: A Casa do Candango, na 603 Sul. "O local, que carrega a memória dos trabalhadores que ergueram Brasília, terá um de seus prédios revitalizado pelo evento, garantindo um novo uso para o espaço após a mostra", anunciou Moema Leão.

Valorização da história

Para Sheila de Podestá, "a CasaCor Brasília reafirma o seu compromisso com a valorização da cultura, da memória e do desenvolvimento sustentável". Eliane Martins avalia que a mudança de endereço para uma construção histórica "se conecta diretamente ao tema de 2025 e representa um reencontro com a natureza e um ambiente mais aberto, ampliando a experiência dos visitantes e profissionais". A presidente do espaço, Margarida Kalil, disse que o evento representa a concretização de um desejo antigo: a revitalização do prédio histórico que foi relevante para a cidade. "Não poderíamos estar mais felizes de voltar a receber nessa construção um espaço para desenvolvimento de projetos e oficinas à comunidade".

César Rebouças/Divulgação



Capacitação de jovens para o mercado de trabalho

Uma parceria entre a Caixa Econômica Federal e o Instituto Coca-Cola Brasil deve capacitar cerca de 200 mil jovens para o mercado de trabalho nos próximos dois anos. Por meio do acordo, o estudante de 16 a 29 anos, cursando ou que tenha concluído o Ensino Médio, terá acesso às aulas do Coletivo Online, do Instituto Coca-Cola. Por meio de videoaulas, vão receber dicas sobre o mercado de trabalho, como elaborar currículo, a maneira correta de se comportar em entrevista e de se organizar profissional e financeiramente.

Lorena Melca/Divulgação



Desenvolvimento sustentável

As aulas podem ser feitas a qualquer hora, em qualquer lugar, no ambiente digital. Por isso, o interessado precisa ter acesso à internet e Whatsapp para receber os avisos do curso. O projeto reforça o compromisso das instituições com a geração de oportunidades e o impacto social positivo, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Caesb investe R\$ 13 milhões em nove anos no Projeto Golfinho

Em 2025, 346 jovens em situação de vulnerabilidade estão inscritos no Projeto Golfinho, da Caesb. O programa é financiado com recursos de um percentual das multas e infrações aplicadas pela companhia. Nos últimos nove anos, cerca de R\$ 13 milhões foram investidos em nove anos no projeto social que tem núcleos em Ceilândia e Itapoã, com atividades esportivas, educação ambiental e ações que fortalecem o desenvolvimento social. "Nos orgulhamos muito do Projeto Golfinho, que oferece a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade uma oportunidade de aprendizado e desenvolvimento. Todos os anos, garantimos atividades pedagógicas, esportivas e culturais que fazem a diferença na vida desses jovens", afirma Luis Antonio Reis, presidente da Caesb.

Cristiano Carvalho/Divulgação Caesb



Oportunidade para jovem aprendiz

Os jovens atendidos no projeto participam de atividades no contraturno escolar, com ênfase em Educação Ambiental e Educação Física, além de passeios. O programa também promove palestras com os familiares dos participantes, abordando temas como conscientização e prevenção sobre o uso de drogas, abuso sexual, alienação parental, bullying, gravidez na adolescência e a importância da educação e dos vínculos familiares. Os jovens que completam 14 anos e se destacam no projeto são incentivados a participar do Programa Empregado Aprendiz da Caesb, com bônus na pontuação durante o processo seletivo.

INVESTIGAÇÃO/ Segundo estudante do Centro Educacional 04 do Guará, o professor de geografia teria dito em sala de aula que "preto precisava morrer mesmo"

Denúncia de racismo em escola

» MARIANA SARAIVA
» BÁRBARA XAVIER*

Uma aluna de 14 anos do Centro Educacional 04 (CED 04) do Guará sentiu-se atacada após uma fala racista de um professor de geografia durante a aula. O caso ocorreu no início do ano letivo, mas só foi confirmado pela direção da instituição em 24 de março. De acordo com a jovem, o docente teria dito que "não via a hora de trocar de governo, porque era necessário matar metade dos pretos do Brasil, porque o preto precisava morrer mesmo".

Diante do relato, uma tia da aluna registrou a denúncia na 4ª Delegacia de Polícia (Guará), dando início a um boletim de ocorrência. O caso foi, em seguida, encaminhado à Delegacia Especial de Repressão aos Crimes de Discriminação Racial, Religiosa, por Orientação Sexual, contra a Pessoa Idosa ou

Tony Oliveira/Agência Brasília



O professor foi afastado por um período inicial de 60 dias

com Deficiência (Decrin), que está investigando o ocorrido como incitação ao crime e discriminação racial.

Segundo ela, ontem, a garota não queria ir à escola, pois estava abalada com o ocorrido. A tia, então, a acompanhou

até a instituição. "Ela estava chorando muito, com medo de que algo acontecesse com ela. Eu quero que ela entenda que ela é a vítima da história. Vamos transferi-la para outra escola", afirmou.

Em nota, a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) informou que o servidor foi afastado por um período inicial de 60 dias, podendo ser prorrogado. O ato foi publicado no *Diário Oficial do DF* de ontem. A corregedoria já instaurou um procedimento para apuração dos fatos, seguindo os trâmites legais. "A Pasta acompanha de perto as investigações e reafirma seu compromisso com um ambiente escolar seguro e respeitoso. Por fim, repudia veementemente qualquer manifestação de racismo e não tolera discriminação em sua rede de ensino", diz a nota. Procurada, a direção do CED 4 não se manifestou até o fechamento desta edição.

TERRORISMO

Motorista joga carreta contra posto da PRF

» JOSÉ ALBUQUERQUE*
» LEONARDO RODRIGUES*

Um caminhoneiro de 46 anos colidiu, ontem, com o posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), na BR-060, no Recanto das Emas. O motorista disse que o acidente foi intencional, por questões políticas, e ofereceu R\$ 14 mil para que os policiais o liberassem. Alcoolizado, ele afirmou que jogou a carreta contra a unidade da PRF em protesto contra o julgamento que estava sendo realizado no Supremo Tribunal Federal para tornar o ex-presidente Jair Bolsonaro réu no inquérito sobre tentativa de golpe em 08 de janeiro de 2023.

Em coletiva sobre o ocorrido, o ministro da Justiça Ricardo Lewandowski demonstrou preocupação com o episódio e disse que o motorista confirmou, em viva voz, a prática de ato de terrorismo. "Há um vídeo correndo

Divulgação/PRF



Caminhoneiro alcoolizado disse que a atitude dele foi política

na internet, ele mesmo disse que foi contra o julgamento no Supremo Tribunal Federal. Agora, a investigação é que dirá se foi um ato de insensatez ou se há mais

pessoas envolvidas", completou. A embriaguez do motorista foi constatada no teste do bafômetro realizado durante a abordagem, em que foi constatado o

índice de 0,95 mg/l (miligramas de álcool por litro de ar), valor quase três vezes superior ao que configura crime de trânsito, de 0,34 mg/l. Questionada pelo **Correio**, a PRF disse que não tinha informação se o motorista fazia uso de rebite (medicação à base de anfetamina, usada por motoristas para ficarem acordados).

O diretor-geral da PRF, Antônio Fernando Souza Oliveira, afirmou que o sistema de inteligência da corporação foi acionado e que o alerta foi levado para todo o país. "Já tínhamos atenção a qualquer informação que ameaçasse a integridade dos nossos policiais. Essa atenção será redobrada. Nenhuma ameaça vai diminuir a força da PRF. Nossos policiais não vão recuar no cumprimento da missão institucional", completou.

*Estagiários sob a supervisão de Márcia Machado

CAIXA Seguridade

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária ("AGEO" ou "Assembleias") a serem realizadas, em primeira convocação, em 25 de abril de 2025, às 14h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), e ser tida como realizada, para os fins legais, na sede social da Caixa Seguridade na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70070-030, com a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 922.084.373,23 (novecentos e vinte e dois milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) referente a valores excedentes da Reserva Estatutária, sem alteração do valor nominal da ação, uma vez que as ações da Companhia não possuem valor nominal, conforme previsto no artigo 4º de seu Estatuto Social, e sem emissão de novas ações, mantendo o número de ações inalterado, conforme previsto do § 1º do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (ii) Deliberar sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Caixa Seguridade, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e conforme o princípio de tratamento isonômico entre os acionistas. **3. Participação dos acionistas na AGEO.** As Assembleias serão realizadas de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá se dar: (a) Via Plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º, da RCVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGEO, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGEO; ou (b) Por meio de envio de boletim de voto a distância ("BVD"), conforme abaixo indicado. **4. Participação por Plataforma Digital.** Para fins de participação por meio da Plataforma Digital Ten Meetings, os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/901453243> ("Solicitação de Acesso") e anexar todos os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto nas Assembleias, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGEO, ou seja, até o dia 23 de abril de 2025, ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCVM 81. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGEO, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação nas Assembleias, o qual pode ser acessado nos websites da Caixa Seguridade e da CVM. **5. Participação via BVD.** Nos termos da RCVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem BVD, conforme o modelo disponibilizado no website da Caixa Seguridade, (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) via a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A.; (iii) via B3, na qualidade de depositário central das ações de emissão da Companhia; ou (iv) diretamente à Caixa Seguridade por meio do sistema eletrônico da Plataforma Digital, através do endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/901453243>. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na RCVM 81, bem como as orientações e prazos constantes do próprio boletim de voto. **6. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.** Conforme o artigo 141 da Lei das S.A. e o artigo 3º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 70"), o percentual mínimo de participação necessário para adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, sendo que o requerimento deverá ser apresentado à Caixa Seguridade em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das Assembleias, conforme o artigo 141, § 1º da Lei das S.A. Sem prejuízo de tal prazo, recomenda-se o envio dos pedidos para adoção do voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. Nos termos do artigo 21, § 1º, inciso I, do Estatuto Social, os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, ao menos, 1 (um) dos membros do Conselho de Administração, se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, sendo que esse membro será considerado conselheiro independente, enquanto a Companhia possuir acionista controladora. Nos termos do artigo 48, inciso I, do Estatuto Social, os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente. **7. Documentos e Representação.** Poderão participar da AGEO convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão encaminhar os seguintes documentos: (a) documento de identificação e, conforme aplicável, documento comprobatório de poderes; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista nas Assembleias constam do Manual para Participação nas Assembleias. A documentação relativa à proposta a ser apreciada (Proposta da Administração) está igualmente disponível nos websites da Caixa Seguridade e da CVM. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo canal ri@caixaseguridade.com.br. Brasília, 25 de março de 2025. HUBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES Presidente do Conselho de Administração.